



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3534/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.581, de 04 de agosto de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 8571/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada, ODITE MARIA WOICIEHOVSKI, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 01-06-2022 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.616, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1.382/2021, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da substituição do Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1954/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.382/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- João Batista de Matos Danda, Desembargador do Trabalho indicado pela Presidência;
- Carolina Hostyn Gralha, Juíza Auxiliar de Precatórios, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência;
- Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- Maurício Machado Marca, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;
- Daniela Floss, Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Presidência;
- Adolfo Marques Pereira, servidor indicado pela Presidência.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 300/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.382/2021, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

AnexosAnexo 1: [Portaria GP.TRT4 nº 1.382/2021](#)**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.625, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, revogando a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 12, 13, 14 e 15/2020, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do artigo 2º da atual Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, relativamente às indicações e escolhas de magistrados e de servidores, previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III do artigo 2º da atual Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020 e 5208/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 25.01.2021 a 25.01.2023:

Membros Titulares

– Juíza RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz MATEUS CROCOLI LIONZO (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juíza ADRIANA MOURA FONTOURA (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juíza MARIANA PICCOLI LERINA (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor FABIO DELAPIEVE BRESSAN (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora FERNANDA CARNEIRO LEÃO GONÇALVES (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora JOSIANE BRANDIELLI SCHUCK (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor FULVIO BERWANGER AMADOR (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Membros Suplentes

– Juiz EDSON PECIS LERRER (suplente – inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz GUSTAVO JAQUES (suplente – inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor JOÃO CARLOS GIROTTO (suplente – inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora LAURA MARIA GUIMARÃES MANGEON DE ANDRADE (suplente – inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.626, de 08 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5719/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL CRISTIANO ARNOLD (115649), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.627, de 08 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5719/2022, resolve: DESIGNAR a servidora ELENA BEATRIZ MARCOS GUILHERME (84263), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.630, de 08 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6029/2022, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 5-8-2022, o servidor EVERTON DE NADAI SUTIL (115967), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 5-8-2022, o referido servidor, do Gabinete

do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	